

DECRETO Nº 26.386/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo por embasamento legal a Lei nº 1.310/2002 e o art. 22 do Decreto Nº 17.238/2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida dilação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do Processo Administrativo de Avaliação de Estágio Probatório nº 6565/2013, em atendimento a solicitação de folhas 37.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de julho de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

SMGP/lcj